

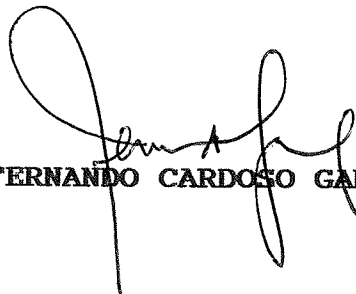
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA 42/93-GR DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.000853/93-74,

R E S O L V E :

Colocar à disposição do Curso de Mestrado em
Letras, 20 horas da carga horária da Professora Adjunto **BELMIRA
RITA DA COSTA MAGALHÃES**, matrícula 1355-2, lotada no Departamento
de Estudos Sociais do CHLA, em regime de Dedicção Exclusiva.



FERNANDO CARDOSO GAMA